



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COLÉGIO DE DIRIGENTES - REITORIA

RECOMENDAÇÃO 7/2022 - CODIR/DAAOC/REITORIA/IFPB

Recomenda ao Conselho Superior do IFPB que delibere acerca do uso de máscaras faciais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) , nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U. de 19/10/2022, no uso de suas prerrogativas legais e considerando:

- I. O Art. 10, da Lei nº 11.892/2008;
- II. Os Art. 23 ao 27, do Estatuto do IFPB;
- III. A Portaria nº 2.224/2022-Reitoria/IFPB;
- IV. O Protocolo de Biossegurança do IFPB, aprovado pela Resolução nº 2/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;
- V. O atual cenário epidemiológico decorrente do novo coronavírus (Covid-19);
- VI. As recomendações do Comitê responsável pela elaboração de plano de ação no que concerne às medidas de proteção para o enfrentamento da disseminação do Coronavírus (Sars-CoV-2), constituído de acordo com a Portaria nº 2320/2022 - REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2022 e suas alterações;
- VII. As deliberações da 38ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do IFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Conselho Superior do IFPB que delibere pela homologação e publicação de Resolução Ad Referendum acerca do uso de máscaras faciais, em todos os ambientes, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Recomendar ao Conselho Superior do IFPB a divulgação, junto aos Campi e a Reitoria, do Protocolo de Biossegurança do IFPB vigente, aprovado pela Resolução nº 2/2022- CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;

Art. 3º Recomendar a revogação da Resolução AR 48/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 16 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta recomendação entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Colégio de Dirigentes
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE**, em 18/11/2022 18:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358967

Verificador: 0b48c1930c

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701